



PORTARIA Nº 092/2025
PEIXE, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“RENOVA A PEDIDO, A DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR GLEYTON DE PAULA DIAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Presidente do Tribunal de Conta do Estado de Goiás, feita através do ofício nº 675/2025 - GPRES, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO ainda, que a disposição do servidor abaixo identificado, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a renovação da disposição do Servidor do Quadro Funcional deste Município, o senhor **GLEYTON DE PAULA DIAS**, concursado na função de Professor P-I, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A presente disposição dar-se á com todos os benefícios e vantagens da função do servidor, com ônus para o solicitante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026. Revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 13 de outubro de 2025.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mún. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

